



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

**PROCEDER COM DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BAHIA,
BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

Solicito a Pavimentação Asfáltica da rua Bahia, no bairro Santo Antônio, neste Município. Trata-se de um pedido antigo dos moradores e comerciantes, visto que a condição atual da via prejudica o ir e vir das pessoas.

A pavimentação da rua contribuirá para a redução da poeira, da lama e dos buracos, diminuindo consideravelmente os riscos de acidentes e danos aos moradores, comerciantes, carros e pedestres que ali transitam, além de valorizar a área e garantir uma melhor mobilidade urbana e qualidade de vida para os moradores daquela região.

A instalação de uma lixeira pública visa melhorar a higiene, a segurança e a organização urbana, promovendo mais qualidade de vida para todos e contribuindo para a preservação do espaço público escolar.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que essa medida seja adotada com a brevidade que a situação exige.





Assim, externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Nesse sentido é que faço essa solicitação, acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio que esta Casa de Leis tem em levar qualidade de vida ao povo do nosso município.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de Junho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

